

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 30, 17 de fevereiro de 2022.

Aprova o PLANO DE TRABALHO ANUAL Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA – CBH IVINHEMA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul criado pela Resolução CERH/MS 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 5;

Considerando o PLANO DE TRABALHO ANUAL aprovado na 35ª Reunião Ordinária do CBH IVINHEMA, realizada em 17 de fevereiro de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o PLANO DE TRABALHO ANUAL, referentes ao ano de 2022, conforme anexo único;
I – Anexo Único– Plano de Trabalho Anual - Ano 5.

Art. 2º. Cabe aos membros que compõem o CBH Ivinhema, com apoio do órgão gestor estadual, a execução deste Plano.

Art. 3º. Cabe a Diretoria do CBH IVINHEMA promover as articulações institucionais junto ao Conselho Estadual de Recursos e a Entidade Estadual (IMASUL), visando o apoio para implementação do Plano.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2022

SIDINEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio IVINHEMA

MS
CBH: IVINHEMA

PROCOMITÉS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas

 ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PLANO DE TRABALHO - ANO 5								
ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1	Realizar e participar das Reuniões Ordinárias	CBH e Convidados	Diretoria e membros	I.5				
2	Aprovar Plano de Trabalho e Relatório de Atividades	CBH	Plenária do CBH	I.8				
3	Elaborar Relatório de Atividades	CBH	Secretaria Executiva	I.8				
4	Executar e Implementar Plano de Capacitação	CBH e Comunidade da Bacia Hidrográfica	CBH	II.2 e II.3				
5	Manter e Atualizar de Site e Redes Sociais	CBH	IMASUL	III.1				
6	Executar e Implementar o Plano de Comunicação	CBH e Comunidade da Bacia Hidrográfica	IMASUL e Membros do CBH	III.2, III.3				
7	Conhecer e Alimentar o Sistema - CINCO	CBH	EE e membros indicados CBH	IV.1, IV.2				
8	Manter o Sistema do DOC-CBH	CBH	IMASUL (EE) e membros do CBH	IV.1, IV.2				
9	Aprovar Estudos de Enquadramento	CBH	CBH, IMASUL	V.3				
10	Acompanhar e Avaliar o Programa	CBH	EE e CERH/MS	VI.1				
11	Autoavaliar o Programa	CBH	CBH, EE e CT do CBH	VI.1, VI.2				

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA